



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 86, DE 2016.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2017, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 27/10/2016

Protocolo

ANEXO I METAS E PRIORIDADES

TIPO DE EMENDA: MODIFICATIVA

EMENDA Nº

05

AUTOR DA EMENDA: Vereador Jaime Vasatta/PTN

Modifica a ação nº 1342 – Implantar e Modernizar Espaços Esportivos e de Lazer.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

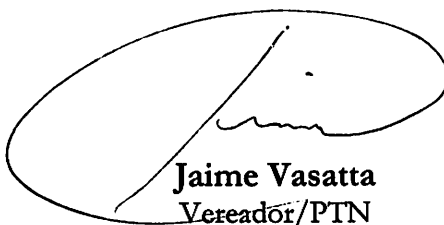
UNIDADE: 001 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

PROGRAMA: 0022 – Promoção do Esporte e do Lazer

AÇÃO MODIFICADA: 1342 - Implantar e Modernizar Espaços Esportivos e de Lazer, tendo como prioridades os Bairros: Morumbi, Turisparque, Jardim Presidente, Colônia Melissa, Pacaembu e Coqueiral.

Justificativa: A presente emenda tem como foco principal garantir essa ação como prioridade na LDO para 2017, tendo em vista que os moradores dos bairros supracitados estão reclamando da falta de espaços esportivos para atender a demanda existente. Eles alegam que crianças e adolescentes principalmente, estão buscando essas opções de lazer em outros bairros que ficam distante de onde moram. Fato este que está causando problemas e preocupações para as famílias. Como não houve especificação pelo Poder Executivo quais seriam os bairros contemplados, entendo que esses bairros devem possuir prioridades no atendimento dessa ação.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 25 de outubro de 2017.


Jaime Vasatta
Vereador/PTN

